



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS PGP Nº 0005 A 0007/2025 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

PORTARIA Nº 0005/2025/PGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – ratificar, a contar de 05 de fevereiro de 2025, a concessão do adicional de periculosidade da servidora MARINA MOREIRA SILVEIRA ANDRADE, matrículas 11765-X/UFV e 2118121-0/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atribuições consideradas perigosas, por exposição à atividades e operações com energia elétrica, correspondente ao percentual de 10%, grau único, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.919482/2023-96.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

PORTARIA Nº 0006/2025/PGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – conceder, a contar de 13 de fevereiro de 2025, adicional de insalubridade ao servidor GEOVANI DO CARMO COPATI DA SILVA, matrículas 11347-6/UFV e 1049508/SIAPE, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado no Departamento de Solos da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.903047/2024-21.

PORTARIA Nº 0007/2025/PGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 – conceder, a contar de 18 de fevereiro de 2025, adicional de insalubridade à servidora PAULA DA FONSECA PEREIRA, matrículas 13494-5/UFV e 1370722/SIAPE, ocupante do cargo de Biólogo, lotada no Departamento de Zootecnia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.910265/2024-11.

Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação
Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas
Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação
Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio